



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 024, DE 13 DE ABRIL DE 2020

## EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede férias ao servidor Jaciano Vago, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 03/01/2020, que será usufruído no período de 15 de Abril de 2020 a 14 de Maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Pubrica-se  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de abril de 2020.

  
PAULO COSTA  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 13/04 /2020

  
SERVIDOR

*Gilmar Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1



*Maria Helena Rosa da Silva*  
Chefe do Setor Administrativo